

DIREITO CONSTITUCIONAL

INFORMAÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

O Curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional tem como objetivo atender às demandas sociais, aos direitos humanos e às necessidades do mercado de trabalho. Dentro desse escopo, percebe-se que o Direito Constitucional é um ramo do conhecimento jurídico de suma importância, amplificada pela atuação cada vez mais presente do Estado no cotidiano das pessoas físicas e jurídicas, tendo como compromisso preparar quadros aptos a pensar esse ramo do Direito, mas, também, a operá-lo de forma a atender as demandas apresentadas pela iniciativa privada, pelo Poder Público e pelo sujeito de direitos, de forma a dar respostas à necessidade de maior capacitação nesta área do Direito. O curso de Direito Constitucional está voltado para a análise do ordenamento normativo brasileiro a partir do estudo da Constituição e seus desdobramentos nas esferas jurídica, política e social. Contempla, assim, reflexões sobre a proteção de direitos fundamentais, o desenvolvimento dos sistemas de controle de constitucionalidade das leis e outras questões pertinentes para a atuação jurídico-profissional em tribunais superiores.

OBJETIVO

Construir com os pós-graduandos uma visão abrangente e atualizada dos principais temas que compõem o Direito Constitucional, com base na experiência dos professores e colegas e no estudo da doutrina de ponta e de decisões mais recentes dos tribunais e instâncias administrativas.

METODOLOGIA

Em termos gerais, a metodologia será estruturada e desenvolvida numa dimensão da proposta em EAD, na modalidade online visto que a educação a distância está consubstanciada na concepção de mediação das tecnologias em rede, com atividades a distância em ambientes virtuais de aprendizagens, que embora, acontece fundamentalmente com professores e alunos separados fisicamente no espaço e ou no tempo, mas que se interagem através das tecnologias de comunicação. É importante salientar que a abordagem pedagógica que valorize a aprendizagem colaborativa depende dos professores e dos gestores da educação, que deverão torna-se sensíveis aos projetos criativos e desafiadores. Fornecerá aos alunos conhecimentos para desenvolver competências que possibilitem o desempenho eficiente e eficaz dessas respectivas funções, na perspectiva da gestão estratégica e empreendedora, de maneira a contribuir com o aumento dos padrões de qualidade da educação e com a concretização da função social da escola.

Código	Disciplina	Carga Horária
74	Ética Profissional	30

APRESENTAÇÃO

Conceitos de ética e moral, sua dimensão nos fundamentos ontológicos na vida social e seus rebatimentos na ética profissional. O processo de construção do ethos profissional: valores e implicações no exercício profissional.

OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Ética profissional na visão social em que vivemos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites na Ética profissional.
- Compreender as concepções e evolução histórica da Ética profissional.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e pró-ativana Ética profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ÉTICA E AS QUESTÕES FILOSÓFICAS LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 01 É A ÉTICA UMA CIÊNCIA?
A ÉTICA E A CIDADANIA LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº 02 ÉTICA E DIREITOS HUMANOS A ÉTICA E A EDUCAÇÃO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO Nº. 03 ÉTICA NA ESCOLA: FAÇA O QUE EU DIGO, MAS NÃO FAÇA O QUE EU FAÇO ÉTICA PROFISSIONAL, O GRANDE DESAFIO NO MERCADO DE TRABALHO LEITURA COMPLEMENTAR – TEXTO N. 04 ÉTICA PROFISSIONAL É COMPROMISSO SOCIAL ESTUDO DE CASOS: ÉTICA PROFISSIONAL CASO 1 - UM GESTOR TEMPERAMENTAL CASO 2 - ÉTICA E CHOQUE CULTURAL NA EMPRESA CASO 3 - RESPEITO PELAS PESSOAS CASO 4 - CONSIDERAÇÕES PROVENIENTES DO COMITÊ DE ÉTICA A URGÊNCIA DE ATITUDES ÉTICAS EM SALA DE AULA

REFERÊNCIA BÁSICA

HUME, David. Investigação sobre o entendimento humano. Tradução André Campos Mesquita. São Paulo: Escala Educacional, 2006.

NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PAIVA, Beatriz Augusto. Algumas considerações sobre ética e valor. In: BONETTI, Dilséa Adeodata et al. (Org.). Serviço social e ética: convite a uma nova práxis. 6.ed. São Paulo.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais – Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.

CHALITA, Gabriel. Os dez mandamentos da ética. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1997. COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia da Letras, 2006.

DOWBOR, Ladislau. A reprodução social: propostas para um gestão descentralizada. Petrópolis: Vozes, 1999. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PERIÓDICOS

BRASIL. Ministério da Educação do. Disponível em: . Acesso em: 10 dez.2011.

Princípios de Direito Constitucional. Conceito de democracia. Direitos Fundamentais. Direitos Políticos. União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal. Princípio Republicano. Princípio democrático. Direitos sociais. Direitos Políticos.

OBJETIVO GERAL

Estudar os princípios e teoria de direito constitucionais.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Estabelecer as bases políticas, sociais, administrativas e jurídicas da República Federativa do Brasil;
- Definir e caracterizar a coletividade política e o Estado e enumerar as principais opções político-constitucionais;
- Saber as diferenças dos Princípio Republicano.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DEFINIÇÃO DE PRINCÍPIOS PRINCÍPIOS POLÍTICO CONSTITUCIONAIS PRINCÍPIOS JURÍDICO-CONSTITUCIONAIS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS: TERRITÓRIO E FORMA DE ESTADO ESTADO FEDERAL: FORMA DO ESTADO BRASILEIRO FORMA DE GOVERNO: A REPÚBLICA FUNDAMENTOS DO ESTADO BRASILEIRO OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO BRASILEIRO PODER POLÍTICO GOVERNO E DISTINÇÃO DE FUNÇÕES DO PODER DIVISÃO DE PODERES INDEPENDÊNCIA E HARMONIA ENTRE OS PODERES EXCEÇÕES AO PRINCÍPIO DEMOCRACIA E ESTADO DE DIREITO ESTADO DE DIREITO ESTADO SOCIAL DE DIREITO O ESTADO DEMOCRÁTICO CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO A LEI NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO PRINCÍPIOS E TAREFA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO DO PRINCÍPIO DEMOCRÁTICO E GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CONCEITO DE DEMOCRACIA

REFERÊNCIA BÁSICA

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2005.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional e teoria do estado. 14. Ed. São Paulo: Del Rey, 2008.

LENZA, Pedro. Direito constitucional: esquematizado. 12. Ed. São Paulo: Método, 2008.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 11.ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 2.ed. Coimbra: Almedina, 1998.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. 12.ed. São Paulo: Malheiros, 1999. GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1998 (interpretação e crítica). 2.ed. São Paulo: RT, 1991.

PERIÓDICOS

ÁVILA, Humberto Bergmann. "A distinção entre princípios e regras e a redefinição do dever de proporcionalidade". Revista de Direito Administrativo 215 .1999.

APRESENTAÇÃO

A relação do ensino-aprendizagem na ação didática e no contexto da Educação a Distância no Brasil; EAD e a formação profissional; Ambiente virtual / moodle: conceito, funções e uso; Redes Sociais; Letramento Digital; Inclusão digital; Inovação pedagógica a partir do currículo e da sociedade de informação; Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); As TIC abrindo caminho a um novo paradigma educacional; Cidadania, Ética e Valores Sociais; Pesquisas web.

OBJETIVO GERAL

Compreender a natureza, importância e possibilidades da Educação a distância no contexto sócio educacional em que vivemos. Analisar a importância do emprego das novas mídias e tecnologias para a formação profissional.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Refletir sobre as possibilidades e limites da educação a distância (EaD).
- Compreender as concepções de educação a distância de acordo com sua evolução histórica.
- Reconhecer a importância da atitude positiva e proativa do aluno da educação a distância.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

RELAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) 1. OS PILARES DO ENSINO UNIVERSITÁRIO 2. ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS PARA A RELAÇÃO ENSINO-APRENDIZAGEM NAS IES 3. LEI Nº 5.540/68 E AS IES EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA AS IES 1. PAPEL DO PROFESSOR FRENTE ÀS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS 2. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OS CURSOS EAD 3. AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM - 3.1 CIBERCULTURA OU CULTURAL DIGITAL - 3.2 O CIBERESPAÇO - 3.3 AS TIC COMO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM - 3.4 MOODLE - 3.5 REDES E INTERNET LETRAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL 1. INCLUSÃO DIGITAL 2. TIC E NOVOS PARADIGMAS EDUCACIONAIS 3. CIDADANIA, ÉTICA E VALORES SOCIAIS METODOLOGIA CIENTÍFICA 1. A PESQUISA E SEUS ELEMENTOS - 1.1 ETAPAS DA PESQUISA 2. CLASSIFICAÇÃO 3. MÉTODO DE PESQUISA: 4. TIPOS DE DADOS 5. FASES DO PROCESSO METODOLÓGICO 6. PESQUISA E PROCEDIMENTOS ÉTICOS 7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

REFERÊNCIA BÁSICA

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1. LÉVY, P. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993. _____. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

LÉVY, P. O que é virtual? Rio de Janeiro: Editora 34, 1996. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994. PAPERT, Seymour. A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática. Tradução de Sandra Costa. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Artmed, 1993. RAMAL, Andrea Cecília. Educação na cibercultura – Hipertextualidade, Leitura, Escrita e Aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. RICARDO, Stella Maris Bortoni. O professor pesquisador. Introdução à pesquisa qualitativa. São Paulo: Parábola Editora, 2008.

PERIÓDICOS

LEMKE, J. L. Educação, Ciberespaço e Mudança. Em: The Arachnet Electronic Journal on Virtual Culture. 22. 22 de Março de 1993. Vol 1. Nº 1.

APRESENTAÇÃO

Processo Constitucional: Constituição e Processo. Teoria Geral do Processo constitucional. A Concretização dos Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Ações Constitucionais típicas: ação popular, ação civil pública, habeas data, habeas corpus, mandado de injunção, mandado de segurança individual e coletivo. Aspectos processuais do Controle de Constitucionalidade. Técnica Processual de Elaboração de Recursos Constitucionais: Recursos ordinário, especial e extraordinário. Pressupostos constitucionais de admissibilidade. Interpretação jurisprudencial. Elaboração de recursos constitucionais. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Ação popular.

OBJETIVO GERAL

Conhecer Processo Constitucional: Constituição e Processo.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Saber a Teoria Geral do Processo constitucional. Identificar a Concretização dos Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito.
- Identificar Ações Constitucionais típicas: ação popular, ação civil pública, habeas data, habeas corpus, mandado de injunção, mandado de segurança individual e coletivo.
- Diferenciar Aspectos processuais do Controle de Constitucionalidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITOS FUNDAMENTAIS EM ESPÉCIE PROIBIÇÃO DA TORTURA (ART. 5º, III) LIBERDADE DA MANIFESTAÇÃO DE PENSAMENTO (ART. 5º, IV E V) AÇÕES CONSTITUCIONAIS HABEAS CORPUS (ART. 5º, LXVIII) MANDADO DE SEGURANÇA (ART. 5º, LXIX) HABEAS DATA (ART. 5º, LXXII).

REFERÊNCIA BÁSICA

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. 2ª edição. Tradução de Virgílio Afonso da Silva da 5ª edição alemã (Theorie der Grundrechte). Malheiros Editores. Impresso no Brasil em março de 2011.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976. Coimbra: Almedina, 1987.

ARAUJO, Luiz Alberto David. Curso de Direito Constitucional. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

AVELAR, Mateus Rocha. Manual de Direito Constitucional. 5ª ed. Curitiba: Juruá, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. A nova interpretação constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2002. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 18ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. In Vade Mecum. 5ª ed. Atual. E ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

PERIÓDICOS

APRESENTAÇÃO

Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Controle de constitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. Ações de controle de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Efeitos das decisões do controle abstrato de constitucionalidade. Métodos de interpretação constitucional... Reclamação constitucional. Súmula vinculante. Legitimidade da justiça constitucional. Controle de constitucionalidade não-judicial. Remédios constitucionais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data.

OBJETIVO GERAL

Reconhecer a Teoria Geral dos Direitos Fundamentais.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Conhecer a teoria dos quatro status de jellinek; Saber direitos e deveres individuais e coletivos;
- Identificar os princípios da liberdade do exercício profissional;
- Definir as competência para julgamento da ação popular.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DIREITOS DE PRIMEIRA DIMENSÃO OU GERAÇÃO (LIBERDADE) DIREITOS DE SEGUNDA DIMENSÃO OU GERAÇÃO (IGUALDADE) DIREITOS DE TERCEIRA DIMENSÃO OU GERAÇÃO (FRATERNIDADE) DIREITOS DE QUARTA DIMENSÃO OU GERAÇÃO A TEORIA DOS QUATRO STATUS DE JELLINEK STATUS NEGATIVO STATUS POSITIVO STATUS ATIVO STATUS PASSIVO DIFERENTES RELAÇÕES DE EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS RELATIVIDADE IMPRESCRIBILIDADE HISTORICIDADE UNIVERSALIDADE CONCORRÊNCIA IRRENUNCIABILIDADE INALIENABILIDADE/INDISPONIBILIDADE DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS PRINCÍPIO DA IGUALDADE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE VEDAÇÃO AO ANONIMATO DANOS MORAL, MATERIAL E ESTÉTICO ESCUSA DE CONSCIÊNCIA INVOLABILIDADE DE DOMICÍLIO INVOLABILIDADE DE SIGILOS PRINCÍPIO DA LIBERDADE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DIREITO DE REUNIÃO DIREITO DE ASSOCIAÇÃO DIREITO DE PROPRIEDADE DIREITO SUCESSÓRIO DIREITO AUTORAL DIREITOS DE PETIÇÃO E DE CERTIDÃO PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DE JURISDIÇÃO PROTEÇÃO AO DIREITO ADQUIRIDO, À COISA JULGADA E AO ATO JURÍDICO PERFEITO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL TRIBUNAL DO JÚRI PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DA LEI PENAL MAIS GRAVOSA (OU PRINCÍPIO DA RETROATIVIDADE DA NORMA PENAL MAIS BENÉFICA) CRIMES IMPRESCRITÍVEIS CRIMES HEDIONDOS E TTT PRINCÍPIO DA PESSOALIDADE (OU INTRANSCENDÊNCIA) DA PENA PENAS: PERMITIDAS X PROIBIDAS E OUTRAS PECULIARIDADES EXTRADIÇÃO DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA PROIBIÇÃO DE PROVAS ILÍCITAS PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (OU ESTADO DE INOCÊNCIA OU NÃO CULPABILIDADE) PRISÃO CIVIL POR DÍVIDA OUTRAS DISPOSIÇÕES DE NATUREZA PENAL ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS NECESSITADOS INDENIZAÇÃO POR ERRO JUDICIÁRIO E PRISÃO ALÉM DO TEMPO DEVIDO PRINCÍPIO DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO APLICAÇÃO IMEDIATA DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS ROL EXEMPLIFICATIVO DE DIREITOS E GARANTIAS EQUIPARAÇÃO DE TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS (TIDH) ÀS EMENDAS À CONSTITUIÇÃO ADESÃO AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS VISÃO GERAL SOBRE OS REMÉDIOS HABEAS CORPUS COLETIVO MANDADO DE SEGURANÇA (MS) MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO MANDADO DE INJUNÇÃO (MI) EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NO MANDADO DE INJUNÇÃO MANDADO DE INJUNÇÃO COLETIVO AÇÃO POPULAR COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DA AÇÃO POPULAR.

REFERÊNCIA BÁSICA

CANARIS, Claus-Wilhelm. Direitos Fundamentais e Direito Privado. Trad. Ingo Wolfgang Sarlet, Paulo Mota Pinto. Coimbra: Almedina, 2003.

CAPPELLETTI, Mauro. Jurisdicción Constitucional de la Libertad, La. Trad. Héctor FixZamudio. Cidade do Mexico: Universidade Autônoma do México, 1961.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7.ed. Coimbra: Almedina, 2003.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

DANTAS, Ivo. Constituição & Processo.2.ed. rev., atual. e ampl. Curitiba: Juruá, 2007.

FAIRÉN . GUILLÉN, Víctor. Antecedentes aragoneses de los juicios de amparo. Cidade do México: Universidade Autônoma do México, 1971.

FERRER MAC-GREGOR, Eduardo. Breves notas sobre el amparo latino-americano desde el Derecho Procesal Constitucional comparado. Dikaión: Lo Justo, ano20, n. 15, Chía (Colômbia), nov. 2006, p. 174-198.

FERRER MAC-GREGOR, Eduardo. Panorámica del Derecho Procesal Constitucional y convencional. Madrid: Marcial Pons, 2013.

FIX-ZAMUNDIO, Héctor. Ensayos sobre el Derecho de Amparo. Cidade do México: Universidade Autônoma do México, 1993.

PERIÓDICOS

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Direito Processual Constitucional. 4.ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

76

Metodologia do Ensino Superior

30

APRESENTAÇÃO

A função sociocultural do currículo na organização do planejamento: temas geradores, projetos de trabalho, áreas de conhecimento. Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Inovação curricular: metodologia de projetos e a interdisciplinaridade na organização curricular; Implicações didático-pedagógicas para a integração das tecnologias de informação e comunicação na educação.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar uma reflexão sobre a atuação do professor como agente de formação de cidadãos críticos e colaborativos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Aprimorar conceitos ligados a educação contemporânea;
- Reconhecer a importância do planejamento;
- Discutir o currículo escolar na educação de hoje;
- Analisar a Universidade, suas funções e as metodologias e didáticas que estão sendo empregadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DOCÊNCIA SUPERIOR — UMA REFLEXÃO SOBRE A PRÁTICA BREVE HISTÓRICO SOBRE O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO FUNÇÃO DOCENTE NA SOCIEDADE CAPITALISTA FORMAÇÃO DO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO: POSSIBILIDADES E OS LIMITES QUE COMPROMETEM UMA PRÁTICA REFLEXIVA A DIDÁTICA E O ENSINO SUPERIOR A DIDÁTICA E SUAS CONTRIBUIÇÕES TEÓRICO/TÉCNICO/OPERACIONAL OS DESAFIOS NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ENSINO UNIVERSITÁRIO QUESTÕES DE METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR – A TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL DA ATIVIDADE DE APRENDIZAGEM O ENSINO E O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO – O ENSINO DESENVOLVIMENTAL PLANO INTERIOR DAS AÇÕES PROCEDIMENTO METODOLÓGICO GERAL (EXPLICITAÇÃO) INTERNALIZAÇÃO DOS CONCEITOS REQUISITOS PARA O PLANEJAMENTO DO ENSINO ETAPAS DO PROCESSO DE ASSIMILAÇÃO DE GALPERIN MOMENTOS OU ETAPAS DA ATIVIDADE COGNOSCITIVA HUMANA PLANEJAMENTO DE ENSINO: PECULIARIDADES SIGNIFICATIVAS ESTRUTURA DE PLANO DE CURSO

REFERÊNCIA BÁSICA

ANDRÉ, Marli (org). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. Campinas: Papirus, 2001. (Prática Pedagógica). p. 55-68. CARVALHO, A. D. Novas metodologias em educação, Coleção Educação, São Paulo, Porto Editora, 1995. GARCIA, M. M.^a: A didática do ensino superior, Campinas, Papirus, 1994.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da Educação Brasileira. 4^a. Ed. São Paulo: Cortez, 2009. GODOY: A didática do ensino superior, São Paulo, Iglu, 1998. LEITE, D., y MOROSINI, M. (orgs.): Universidade futurante: Produção do ensino e inovação, Campinas, Papirus, 1997. LIBÂNEO, José Carlos: Didática, São Paulo, Cortez, 1994. MASETTO, Marcos Tarciso (Org.) Docência na universidade. 9^a. ed. Campinas: Papirus, 2008.

PERIÓDICOS

PACHANE, Graziela Giusti. Educação superior e universidade: algumas considerações terminológicas e históricas de seu sentido e suas finalidades. In: Anais do VI Congresso Luso-brasileiro de História da Educação, 2006, p. 5227.

4713

Direito Constitucional Aplicado

45

APRESENTAÇÃO

O Direito Constitucional é um ramo do Direito Público. Dedica-se a interpretar e sistematizar as normas e os princípios fundamentais do Estado. É a ciência positiva das constituições; que se fundamenta na organização e no funcionamento do Estado, tendo por objeto, portanto, a constituição política do Estado, cabendo a ele ainda o estudo sistemático das normas que formam a constituição.

OBJETIVO GERAL

Conhecer a teoria geral da constituição.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Identificar teoria geral do direito e a administração pública;
- Explicar a administração pública e seus princípios;
- Diferenciar os elementos básicos que constituem a seguridade social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO; AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS; CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES; REGRAS CONSTITUCIONAIS; O PODER CONSTITUINTE; EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS; TEORIA GERAL DO DIREITO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; AS FORMAS DE GOVERNO; OS SISTEMAS DE GOVERNO; REGIMES POLÍTICOS; DIREITO CONSTITUCIONAL; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SEUS PRINCÍPIOS; OS TRÊS PODERES E SUAS ATRIBUIÇÕES; A SEPARAÇÃO DOS PODERES; PROCESSO LEGISLATIVO; HIERARQUIA DAS LEIS; FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA; A TRIBUTAÇÃO E O ORÇAMENTO; ESPÉCIES DE TRIBUTOS; LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR; IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS; ATIVIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA, A DEFESA E AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS DO ESTADO; POLÍTICA URBANA A DEFESA DO ESTADO AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS SEGURANÇA PÚBLICA; ELEMENTOS BÁSICOS QUE CONSTITUEM A SEGURIDADE SOCIAL; EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE; COMUNICAÇÃO SOCIAL; FAMÍLIA, CRIANÇA, ADOLESCENTE, INDÍGENAS E IDOSOS.

REFERÊNCIA BÁSICA

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2000.

CUNHA, Sergio Sérvula da. O Efeito Vinculante e os Poderes do Juiz. São Paulo: Saraiva, 1999.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O Poder dos juízes. São Paulo: Saraiva, 1996. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Coleção Saraiva de Legislação, São Paulo, 2009.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009.

BASTOS, Aurélio Wander. Conflitos Sociais e Limites do Poder Judiciário. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.
BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1997.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

PERIÓDICOS

MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

APRESENTAÇÃO

A natureza do conhecimento e do método científico. Planejamento, organização e sistematização de protocolos de pesquisa. Identificação dos diferentes métodos de investigação científica. Organização do estudo e da atividade acadêmica como condição de pesquisa. A documentação como método de estudo. Estrutura, apresentação e roteiro dos trabalhos acadêmicos. A normatização da ABNT.

OBJETIVO GERAL

Compreender os aspectos teóricos e práticos referentes à elaboração de trabalhos científicos, enfatizando a importância do saber científico no processo de produção do conhecimento.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Utilizar diferentes métodos de estudo e pesquisa;
- Ter capacidade de planejamento e execução de trabalhos científicos;
- Conhecer as etapas formais de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- Saber usar as Normas Técnicas de Trabalhos Científicos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO 2 CONHECIMENTO E SEUS NÍVEIS 2.1 O QUE É CONHECIMENTO? / 2.2 TIPOS DE CONHECIMENTOS 2.3 CONHECIMENTO EMPÍRICO / 2.4 CONHECIMENTO FILOSÓFICO 2.5 CONHECIMENTO TEOLÓGICO / 2.6 CONHECIMENTO CIENTÍFICO 3 CIÊNCIA 3.1 CARACTERÍSTICAS DA CIÊNCIA / 3.2 DIVISÃO DA CIÊNCIA 3.3 ASPECTOS LÓGICOS DA CIÊNCIA / 3.4 CLASSIFICAÇÃO DAS CIÊNCIAS 4 MÉTODO CIENTÍFICO 4.1 MÉTODO CIENTÍFICO E CIÊNCIA / 4.2 MÉTODO DEDUTIVO 4.3 MÉTODO INDUTIVO 5 PROJETO DE PESQUISA 5.1 O QUE OBSERVAR EM PESQUISA / 5.2 TIPOS DE PESQUISA 5.3 PESQUISA EXPLORATÓRIA/ BIBLIOGRÁFICA / 5.4 PESQUISA DESCRIPTIVA 5.5 PESQUISA EXPERIMENTAL 6 FASES DA PESQUISA 6.1 QUANTO À ESCOLHA DO TEMA / 6.2 HIPÓTESE DE PESQUISA 6.3 OBJETIVO DE PESQUISA / 6.4 ESTUDOS QUANTITATIVOS 6.5 ESTUDOS QUALITATIVOS / 6.6 MÉTODO DE COLETA DE DADOS 6.7 FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS / 6.8 AMOSTRAGEM DE PESQUISA 6.9 ELABORAÇÃO DOS DADOS / 6.10 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS 6.11 RELATÓRIO DE PESQUISA 7 ARTIGO CIENTÍFICO 8 MONOGRAFIA 8.1 ESTRUTURA DA MONOGRAFIA 8.2 DETALHANDO OS ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS 8.3 ELEMENTOS TEXTUAIS 8.4 REFERÊNCIAS 8.5 APÊNDICE 8.6 ANEXO 9 CITAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS CITAÇÕES INDIRETAS OU LIVRES CITAÇÃO DA CITAÇÃO 10 FORMATO DO TRABALHO ACADÊMICO 11 TRABALHOS ACADÊMICOS 11.1 FICHAMENTO 11.2 RESUMO 11.3 RESENHA 12 RECOMENDAÇÕES PARA EVITAR O PLÁGIO

REFERÊNCIA BÁSICA

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 3.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1993.

GALLIANO, A. G. (Org.). O método científico: teoria e prática. São Paulo: Harper &Row do Brasil, 1999.

KOCHE, José Carlos. Fundamento de metodologia científica. 3. ed. Caxias do Sul:UCS; Porto Alegre: EST, 1994.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: Informação e documentação — Sumário — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

LEHFEL, Neide Aparecida de Souza. Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas. Rio de Janeiro: Vozes, 1990.

PERIÓDICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

APRESENTAÇÃO

Neoconstitucionalismo; Mediação Para Solução de Conflitos; Temas emergentes em matéria constitucional. Trabalhando a importância do tema para a sociedade, com vistas ao desenvolvimento para sua responsabilidade social e o comprometimento com a ética e a justiça. A expansão da jurisdição constitucional. A constitucionalização do Direito e seus mecanismos de atuação prática.

OBJETIVO GERAL

Conhecer os Temas Emergentes em Matéria Constitucional.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Saber a importância do tema para a sociedade, com vistas ao desenvolvimento para sua responsabilidade social e o comprometimento com a ética e a justiça;
- Identificar a constitucionalização do Direito e seus mecanismos de atuação prática;
- Definir os Temas emergentes em matéria constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NEOCONSTITUCIONALISMO E TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO
MARCO HISTÓRICO MARCO FILOSÓFICO MARCO TEÓRICO A FORÇA NORMATIVA DA CONSTITUIÇÃO A EXPANSÃO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL A NOVA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO GENERALIDADES ORIGEM E EVOLUÇÃO DO FENÔMENO A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO NO BRASIL O DIREITO INFRACONSTITUCIONAL NA CONSTITUIÇÃO A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO INFRACONSTITUCIONAL A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO E SEUS MECANISMOS DE ATUAÇÃO PRÁTICA ALGUNS ASPECTOS DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO DIREITO CIVIL 1A. FASE: MUNDOS APARTADOS 2A. FASE: PUBLICIZAÇÃO DO DIREITO PRIVADO 3A. FASE: CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL DIREITO ADMINISTRATIVO DIREITO PENAL CONSTITUCIONALIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS

REFERÊNCIA BÁSICA

BOTELHO, Ângela Vianna; REIS, Liana Maria. Dicionário histórico Brasil colônia e império. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

DINIZ, Maria Helena. Norma constitucional e seus efeitos. São Paulo: Saraiva, 1989.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Anotações sobre o controle de constitucionalidade no Brasil e a proteção dos direitos fundamentais. Revista Mestrado em Direito da UNIFIEO, Osasco, ano 4, n. 4, p. 21-45, 2004.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Eficácia das normas constitucionais sobre justiça social. In: CONFERÊNCIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 9., 02-06 maio 1982. Florianópolis-SC. Tese n. 8.

NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano; ARAÚJO, Luiz Alberto David. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 1998.

RODRIGUES, Silvio. Curso de direito civil. São Paulo: Saraiva, 1991. v. 1.

SANTOS, Fernando Ferreira dos. O princípio constitucional da dignidade humana. São Paulo: Celso Bastos, 1998.

TEMER, Michel. Elementos de direito constitucional. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991.

PERIÓDICOS

APRESENTAÇÃO

Estudo da centralidade dos direitos humanos e fundamentais: Elementos integrantes (componentes ou constitutivos) Estado. Constitucionalização simbólica. Constituições garantia, balanço e dirigente. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Federação. O Poder executivo.

OBJETIVO GERAL

Promover uma discussão histórico metodológica sobre os direitos fundamentais do ser humano.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Analisar o estudo da centralidade dos direitos humanos e fundamentais;
- Compreender os conceitos de constituição e constitucionalismo;
- Identificar os direitos e garantias fundamentais do ser humano.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(NEO)CONSTITUCIONALISMO CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, CONSTITUCIONALIZAÇÃO SIMBÓLICA, CLASSIFICAÇÕES, ELEMENTOS E HISTÓRICO HERMENÉUTICA: MUTAÇÃO X REFORMA. REGRAS X PRINCÍPIOS “DERROTABILIDADE”. POSTULADOS NORMATIVOS. CRIAÇÃO JUDICIAL DO DIREITO ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS DIVISÃO ESPACIAL DO PODER — ORGANIZAÇÃO DO ESTADO PODER EXECUTIVO DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS GRADUALISMO EFICACIAL DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS EFICÁCIA HORIZONTAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DIREITOS HUMANOS – A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO SER HUMANO MEDIDAS DE PROTEÇÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOÇÕES SOBRE A LEI MARIA DA PENHA - LEI Nº. 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006

REFERÊNCIA BÁSICA

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 1999.

BARROSO, Luís Roberto. O direito constitucional e a eficácia de suas normas—limites e possibilidades da constituição brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BELLO, José Maria. Direito constitucional e teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 1997.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BASTOS, Celso Ribeiro; MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1989.

BATTAGLIA, Felice. Curso de filosofía del derecho. Madrid, 1951, v.2 BONAVIDES, Paulo. Direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

PEIXINHO, Manoel Messias. A interpretação da Constituição e os princípios fundamentais: elementos para uma hermenêutica constitucional renovada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

SBARDELOTTO, Fábio Roque. Direito penal no estado democrático de direito: perspectivas (re)legitimadoras. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

PERIÓDICOS

GOMES, Luiz Flávio; Mazzuoli, Valério de Oliveira. Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Pacto de San José da Costa Rica. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

4716

Interpretação Constitucional

30

APRESENTAÇÃO

Direito constitucional: objeto e método de disciplina. Direito constitucional. Hermenêutica Constitucional. Controle de constitucionalidade. Direitos fundamentais em espécie. Interpretação constitucional. Compreensão dos direitos fundamentais a partir de análise teórica. Constituição e a sua instrumentalização, em decorrência da exposição e métodos de interpretação das normas constitucionais. Conhecer os limites à atuação do legislador estabelecidos pela Constituição.

OBJETIVO GERAL

Compreender o Direito constitucional: objeto e método de disciplina.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Saber os Direitos fundamentais em espécie;
- Descrever a Constituição e a sua instrumentalização, em decorrência da exposição e métodos de interpretação das normas constitucionais;
- Conhecer os limites à atuação do legislador estabelecidos pela Constituição.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL
MÉTODO JURÍDICO OU HERMENÊUTICO-CLÁSSICO
MÉTODO TÓPICO
MÉTODO HERMENÊUTICO-CONCRETIZADOR
MÉTODO CIENTÍFICO-ESPIRITUAL
MÉTODO NORMATIVO-ESTRUTURANTE
MÉTODO DA COMPARAÇÃO CONSTITUCIONAL
PRINCÍPIOS DA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL
PRINCÍPIO DA UNIDADE DA CONSTITUIÇÃO
PRINCÍPIO DA CONCORDÂNCIA PRÁTICA OU DA HARMONIZAÇÃO
PRINCÍPIO DA CORREÇÃO FUNCIONAL
PRINCÍPIO DA EFICÁCIA INTEGRADORA
PRINCÍPIO DA FORÇA NORMATIVA DA CONSTITUIÇÃO
PRINCÍPIO DA MÁXIMA EFETIVIDADE
PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO
PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE OU DA RAZOABILIDADE.

REFERÊNCIA BÁSICA

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria da Constituição, São Paulo: Ed. Resenha Universitária, 1979.

BARROS, Suzana Toledo. O Princípio da Proporcionalidade e o Controle de Constitucionalidade das Leis Restritivas de Direitos Fundamentais, Brasília: Ed. Brasília Jurídica.

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Ed. Saraiva, 1996.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

COELHO, Fernando. Lógica Jurídica e interpretação das leis. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 1981.

FERRARA, Francesco, Interpretação e aplicação das leis, trad. Manoel Domingues de Andrade, 4º ed., Armênio Amado Editor sucessor, Coimbra, 1987.

GUERRA FILHO, Willis Santiago, Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 2ºed. São Paulo: Celso Bastos Editor: Publicação do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 2001.

HÄBERLE, Peter, Hermenêutica Constitucional – A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e ‘procedimental’ da Constituição, trad. Gilmar Mendes, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997 HESSE, Konrad. Escritos de derecho constitucional. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1983.

PERIÓDICOS

BASTOS, Celso Ribeiro. Hermenêutica e interpretação constitucional, 2ºed. rev. e ampl. São Paulo: Celso Bastos Editor: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999.

20

Trabalho de Conclusão de Curso

30

APRESENTAÇÃO

Orientação específica para o desenvolvimento dos projetos de conclusão de curso. Elaboração e apresentação de trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVO GERAL

Pesquisar e dissertar sobre um tema relacionado à sua formação no curso de pós-graduação.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Construir, mediante a orientação de um docente, o Trabalho de Conclusão de Curso tendo em vista a temática escolhida e o cumprimento das etapas necessárias.
- Apresentar e argumentar sobre o referido trabalho.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DELIMITAÇÃO DA PROBLEMÁTICA, OBJETIVOS E LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO; CONSTRUÇÃO DA MATRIZ ANALÍTICA (PROJETO DE TCC); 2. DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA A SER EMPREGADA NO ESTUDO; 3. MONTAGEM DO PROJETO DE TCC; 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO; 5. COLETA E ANÁLISE DE DADOS; 6. REDAÇÃO DA DISCUSSÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS; 7. MONTAGEM FINAL DO TCC; 8. APRESENTAÇÃO DO TCC; 9. AVALIAÇÃO DO TCC; 10. CORREÇÃO E ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TCC.

REFERÊNCIA BÁSICA

DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 2.ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1991.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: ATLAS, 1988.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 1997 SÁ, Elizabeth S. (Coord.). Manual de normalização de trabalhos técnicos, científicos e culturais. Petrópolis: Vozes, 1994.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PERIÓDICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Normas de apresentação tabular. 2003. Disponível em: . Acesso em: 20 jun. 2008.

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ou seja, 70% de aproveitamento.

SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Bacharéis em Direito, Advogados, Procuradores, Magistrados, Servidores Públicos e demais profissionais aspirantes à carreira pública que exercem ou pretendem exercer atividades ligadas ao Direito Constitucional.